

RESOLUÇÃO Nº046/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de abril de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada do Suá, Vitória/ES.

Considerando a Lei Estadual nº 12.194, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre autonomia e direitos da gestante e da parturiente no período do parto até o período do puerpério e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;

Considerando a Portaria nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 007/2025 da CIR Sul, que constitui o Grupo Condutor da Rede Alyne Cuidado Integral de Gestantes e Bebês da Região Sul.

Art. 2º- O Grupo Condutor da Rede Alyne da Região Sul, contará com apoio institucional permanente da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º - O Grupo Condutor Regional da Rede Alyne terá como atribuições: I - mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase; II - apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação e implementação da Rede Alyne; III - identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase; IV - monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação da Rede Alyne na região de saúde; V - responsabilizar-se por todas as fases de operacionalização da Rede Alyne:

Art. 4º - Aprovar a nova composição do Grupo Condutor da Rede Alyne Cuidado Integral de Gestantes e Bebês da Região Sul, conforme anexo único.

Art. 5 - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 09 de abril de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 007/2025 DA CIR SUL - ANEXO ÚNICO	
GRUPO CONDUTOR REGIONAL DA REDE ALYNE CUIDADO INTEGRAL DE GESTANTES E BEBÊS DA REGIÃO SUL	
REFERÊNCIAS TÉCNICAS DA SRSCI QUE COMPÕES A REDE ALYNE	
RTR RAMI	BRUNA CELIS MARIN LOVATTE
RTR RAMI	CRISTIANE DA HORA ROCHA
SRSCI / VIGILÂNCIA	PATRÍCIA VIVYANNE DA GAMA COTTA E SILVA
SRSCI / APS	MAYARA SADER SANTANA
SRSCI/IMUNIZAÇÃO	LAURIDES DA SILVA VAILLANT QUEIROZ
REFERÊNCIAS TÉCNICAS DAS MATERNIDADES DE REFERÊNCIA DA REDE ALYNE	
HIFA	DEBORA FIEL ABREU DE ALMEIDA
HOSPITAL MATERNIDADE MENINO JESUS	STHEFANY FERREIRA CUNHA MATEUS
HOSPITAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO	THIANNA CÂNDIDA LIMA
SANTA CASA DE CASTELO	LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA
	MAYRA CANTARIN NASCIMENTO PEREIRA
SANTA CASA GUAÇUÍ	WALQUIRIA SALVATE
REFERÊNCIAS TÉCNICAS MUNICIPAIS DA REDE ALYNE	
ALEGRE	ELIANA CAMPANHÃO SIQUEIRA
ALFREDO CHAVES	CINTIA CARLA RANGEL DO NASCIMENTO
ANCHIETA	ALLANA ALVES ARAÚJO
APIACÁ	ELIZABETH ALMEIDA DA SILVA
ATÍLIO VIVÁQUA	KÊNIA DE SOUZA COUTO MIRANDA
BOM JESUS DO NORTE	MAYARA BRAGA LEITE DE OLIVEIRA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	LIDIANY RODRIGUES DE PAULA MARTINS
CASTELO	MARIELY RODRIGUES LAMAS BITENCOURT
DIVINO SÃO LOURENÇO	VIVIANE DE MIRANDA MOREIRA RIBEIRO

DORES DO RIO PRETO	JÉSSICA VELOSO DE SOUZA
GUAÇUI	SABRINA SOARES ZOVICO
IBITIRAMA	LAYAN DA SILVA COSTA
ICONHA	CAMILA GUIO MARIN
	IZABELLA VICENTE FONTANA
IRUPI	RAISSA BRENDA MOURA MELO
ITAPEMIRIM	RAFAELA VIEIRA VEREZA
IÚNA	JULIANE VIEIRA DIAS BORGES
JERÔNIMO MONTEIRO	VALÉRIA CRISTINA GOMES
MARATAÍZES	LIVIA JORDÃO DA SILVA
MIMOSO DO SUL	LETÍCIA MARINHO PINTOR DELLATORRE
MUNIZ FREIRE	JULIANA SALÔTO SANTOS
MUQUI	ANNA LIA VIDAL LETHIERI
PIÚMA	NAYRA BERNARDES GOMES LINHARES
PRESIDENTE KENNEDY	MIRIAM HELEM DE ALMEIDA
RIO NOVO DO SUL	DANIELLE PONTES COSTA ADMIRAL
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	RENATA VIANA DA SILVA
VARGEM ALTA	ANA CAROLINA ABDALLA DUARTE CALVI

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 09/04/2025 11:54:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/04/2025 11:54:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8QTBH6>